



INDICAÇÃO 155/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de relógio ponto biométrico em todos os prédios da Secretaria de Educação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois com tal tecnologia implantada em todos os setores da educação haveria um controle na gestão de entrada e saída dos colaboradores, oferecendo assim maior segurança ao departamento de recursos humanos no fechamento mensal.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2019.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB